



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ORAL MODIFICATIVA N° 26/2019

18 de Dezembro de 2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°
70/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Querência para o Exercício
Financeiro de 2.020.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o percentual de 15% para 10% no artigo 6° do Projeto de Lei Ordinária n° 70/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de **10% (dez)** por cento da despesa total fixada, compreendendo operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(...)

Telmo Alves de Brito

Vereador

Justificativa

A justificativa foi feita em Plenário.